



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:

Foi identificada pela Diretoria de Cultura a necessidade de disponibilizar programação cultural gratuita dirigida à infância, em comemoração à Páscoa, a ser realizada em 28/03/2026, com linguagem apropriada e ambiente familiar, integrada ao calendário oficial do Município. Trata-se de demanda pontual e temporalmente delimitada (data única), que requer planejamento compatível com o calendário comemorativo e previsão de atividade cultural dirigida ao público infantil, resguardando o interesse público na janela temporal estabelecida.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Atualmente o município de Schroeder/SC não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

3.1 Escopo do levantamento

Com base na necessidade descrita no item 1 (programação cultural gratuita dirigida à infância, em data única), foram analisadas opções usuais de mercado para eventos infantis, considerando aderência ao público-alvo, requisitos técnicos moderados e previsibilidade operacional.

3.2 Identificação da solução

Consideradas as alternativas de acordo com mercado, a solução mais aderente à necessidade é a contratação de um profissional já estabelecido profissionalmente, com portfólio que comprove sua capacidade de atender as necessidades impostas pelo município quanto à contratação.

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	<ul style="list-style-type: none">• Show de Páscoa• Apresentação de personagens alusivo à Pascoa.• Pocket show cênico-musical com personagens caracterizados: apresentação curta de palco com interação dirigida e possibilidade de sessão de fotos/interação; elenco caracterizado, animador e apoio de produção; sonoplastia digital e adereços leves; montagem/checagem céleres.• Público de referência: Até 1.000 pessoas• Duração mínima: 30 minutos para o pocket show e 45 minutos para a sessão de fotos/interação• Equipe mínima do contratado: elenco mínimo de 4 (quatro) personagens caracterizados (principais e/ou coadjuvantes), mínimo de 1 animador de palco e 1 coordenador, e equipe de produção (mínimo 2 monitores).• Caracterização e figurinos: A equipe deverá se apresentar com caracterização integral e figurinos adequados e característicos da obra/temática encenada, compatíveis com o público infantil.• Recursos de cena incluídos: adereços temáticos leves e trilhas/sonoplastia digital (mp3); disponibilização de ao menos 1 (um) efeito cênico leve (ex.: bolhas, fumaça/neblina leve, projeção/iluminação cênica dinâmica). Vedados pirotecnia, faíscas/fumaça densa e	Serviço	1



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

quaisquer efeitos que comprometam segurança, limpeza ou funcionamento do local.		
---	--	--

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

Evento em data única (comemoração à Páscoa, realizada em 28/03/2026), com uma apresentação principal de palco, dimensionada para público estimado de ~1.000 pessoas, compatível com a infraestrutura padrão do Município.

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

Estimativa de mercado obtida a partir de levantamento exploratório de fornecedores com escopo similar, considerando formato profissional de materiais similares ao desejado.

5. Requisitos da contratação:

5.1 Escopo mínimo do serviço

5.1.1 Realização de apresentação cênico-musical infantil em formato compacto (pocket show) com duração mínima de 30 minutos.

5.1.2 Sessão de fotos/interação com o público (meet & greet) com duração mínima de 45 minutos.

5.1.3 Disponibilização de ao menos 1 (um) efeito cênico leve (ex.: bolhas, fumaça/neblina leve, projeção/iluminação cênica dinâmica). Vedados pirotecnia, faíscas/fumaça densa e quaisquer efeitos que comprometam segurança, limpeza ou funcionamento do local.

5.2 Composição mínima de equipe em execução

5.2.1 Elenco mínimo de 4 (quatro) personagens caracterizados (principais e/ou coadjuvantes).

5.2.2 1 (um) animador de palco.

5.2.3 1 (um) coordenador (ponto focal de produção junto à organização).

5.2.4 2 (dois) monitores de apoio à produção e ao controle de público.

5.3 Figurinos e caracterização

5.3.1 Caracterização integral e figurinos adequados e característicos da obra/temática encenada, compatíveis com o público infantil (decoro, linguagem e segurança).

5.3.2 Figurinos e adereços devem estar limpos, íntegros e próprios para uso em ambiente fechado, sem partes cortantes/soltas que possam oferecer risco.

5.4 Interface técnica e infraestrutura do Município

5.4.1 O Município proverá palco/plataforma, sistema de som (PA/retornos, microfonação e operador), iluminação cênica padrão, bastidores/camarim e segurança de área.

5.4.2 O contratado deverá fornecer trilhas/sonoplastia em arquivos digitais (mp3) e roteiro para passagem de som.

5.4.3 Passagem técnica: checagem técnica/soundcheck em janela acordada com a organização, observando os horários do evento.

5.5 Cronograma de execução (no dia do evento)

5.5.1 Pontualidade: início (28/03/2026) e término conforme programação oficial.

5.5.2 Cumprimento das durações mínimas do pocket show e da sessão de fotos/interação.

5.5.3 Desmontagem imediata após o término, liberando o palco/área conforme orientação da organização.

5.6 Efeito cênico leve (mínimo)

5.6.1 O contratado deverá disponibilizar e estar apto a empregar ao menos 1 (um) efeito cênico leve (ex.: bolhas, fumaça/neblina leve, projeção/iluminação cênica dinâmica). Vedados pirotecnia, faíscas/fumaça densa e quaisquer efeitos que comprometam segurança, limpeza ou funcionamento do local.

5.6.2 O efeito utilizado não poderá reduzir a qualidade ou as durações mínimas da apresentação e da sessão de fotos/interação.

5.7 Conteúdo, segurança e acessibilidade

5.7.1 Adequação etária e respeito integral ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto a conteúdo e linguagem.

5.7.2 Organização do fluxo de público em colaboração com a equipe municipal; respeito às rotas de fuga e normas do espaço.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SCHROEDER

5.7.3 Acessibilidade: atendimento prioritário a crianças com deficiência/mobilidade reduzida na sessão de fotos/interação.

5.8 Direitos autorais, conexos e imagem

5.8.1 O contratado responde integralmente por eventuais autorizações/licenças relativas a obras musicais, fonogramas, figurinos e demais elementos cênicos, garantindo inexistência de infração a direitos de terceiros, sem transferência de ônus ao Município.

5.8.2 Em registros oficiais do evento com participação de crianças, observar autorizações de uso de imagem conforme diretrizes da organização.

5.9 Entregáveis e comunicação prévia

5.9.1 Até 3 (três) dias úteis antes do evento: envio de roteiro resumido, lista de trilhas/arquivos (mp3) e necessidades de palco (microfonação/cenografia leve), para validação técnica.

5.9.2 Indicação de responsável técnico (nome e contato) presente no dia do evento.

5.10 Critérios de aceitação e medição

5.10.1 Aceitação: aferida pelo gestor/fiscal mediante checklist de execução contendo: presença de equipe mínima (conforme item 5.2); cumprimento das durações mínimas; realização da sessão de fotos/interação; execução do efeito cênico leve previsto; inexistência de incidentes relevantes.

5.10.2 Medição: por unidade executada (1 apresentação), após atesto do fiscal, nos termos do contrato.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não se recomenda parcelar o objeto, por tratar-se de prestação artística indivisível (show + sessão de fotos/interação + elenco/produção integrados). O parcelamento implicaria risco de fragmentação técnica e perda de qualidade/coesão artística. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer sob item único, em razão da integração indissociável dos elementos que compõem o objeto (performance principal, interação com o público, equipe artística e apoio de produção).

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação almeja benefícios diretos e indiretos em múltiplas dimensões:

- **Economicidade:** Entrega de programação cultural infantil de alto alcance com baixo valor estimado e aproveitamento da infraestrutura padrão do Município (palco/som/iluminação), evitando aquisições permanentes ou custos de manutenção de elenco próprio. A adoção de item único reduz transações administrativas e riscos de sobrecustos por fragmentação.
- **Eficácia:** Atendimento efetivo da necessidade identificada, com público estimado de ~1.000 pessoas, linguagem adequada à infância, elenco mínimo de 4 personagens e durações mínimas (≥ 30 min de apresentação; ≥ 45 min de sessão de fotos/interação), ampliando o acesso gratuito à cultura e a participação familiar na data comemorativa (28/03/2026).
- **Eficiência:** Formato compacto e previsível (pocket show) que demanda rider técnico moderado, possibilitando montagem/checagem céleres, uso racional de energia e pontualidade na programação, com menor mobilização de equipes e tempo reduzido de ocupação de espaço.
- Melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros: utilização coordenada de equipes municipais (gestão/fiscalização, apoio operacional, comunicação), sem necessidade de formação/elenco permanente, e de equipamentos já disponíveis; consolidação de esforços em data única, maximizando o retorno social por recurso empregado.
- Melhoria da qualidade do serviço ofertado à sociedade: elevação do padrão artístico (caracterização integral e figurinos adequados), segurança e acessibilidade (prioridade a PcD na sessão de fotos/interação), além de experiência cultural compartilhada que reforça vínculos familiares e comunitários. Indicadores mínimos de aferição: cumprimento das durações mínimas; manutenção do elenco/equipe mínimos em cena; pontualidade (início em ± 10 min do horário programado);
-

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A diretoria de cultura estará à frente desde a celebração do contrato até a conclusão do mesmo.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não haverá necessidade de novas contratações.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não haverá impactos ambientais para a realização do evento.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação é adequada e necessária para atender à demanda identificada pela Diretoria de Cultura, garantindo material de qualidade o qual será utilizado para a divulgação e valorização do município.

A forma de contratação será definida na instrução processual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normativos municipais, mediante pesquisa de mercado e demonstração de vantajosidade.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 16 de Fevereiro de 2026.

Fabício Linzmeyer
Diretor de cultura